



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 451, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar irregularidades no serviço público, dando outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** por fim a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou diretamente por intermédio de Processo Administrativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades nos Contratos com as empresas Monticuco e Perusso LTDA CNPJ: 11.607.541/0001-07 e S C Carvalho Felix – ME CNPJ: 16.799.696/0001-06.

**Parágrafo único.** A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada nos termos do *caput* será presidida por: **Fabricia Escorsim**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, todos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de agosto de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Afixado no quadro de aviso  
09 / 08 / 2021  
